

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para utilização da Câmara Municipal no exercício de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

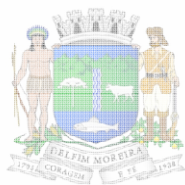
- 1.1.** Aquisição de Água Mineral galão de 20L, Água Mineral garrafa 500 ML para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal.
- 1.2.** A realização de uma nova contratação para o fornecimento de Água mineral se faz necessária em razão do fim da vigência que expirou em 31/12/2024.
- 1.3.** A aquisição é necessária, visando atender às demandas diárias de servidores, vereadores e visitantes durante o expediente de trabalho, reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como eventos institucionais realizados nas dependências da Casa Legislativa.
- 1.4.** As garrafas de 500 ml são especialmente utilizadas em reuniões, sessões plenárias e eventos, enquanto os galões de 20 litros abastecem o bebedouro e recipientes de uso coletivo.
- 1.5.** A aquisição de água é considerada como serviços públicos essenciais para manter as atividades diárias da Câmara Municipal, garantindo o funcionamento adequado de suas operações.

2. REQUISICÃO DE CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A contratação será de forma parcelada, conforme a necessidade e mediante a Solicitação da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.



3.2. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do objeto licitado.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço por item** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas e fornecedor local.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

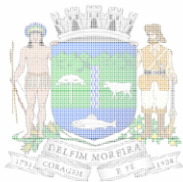
5.1 Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral com serviço de entrega na Câmara Municipal de Delfim Moreira.

5.2 Visando manter a continuidade e qualidade dos serviços administrativos e legislativos, contribuindo para um ambiente institucional mais eficiente e acolhedor.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

<u>ÁGUA MINERAL</u>				
Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
01	Água Mineral Galão de 20 Litros	Unidade	50	R\$ 15,38
02	Água Mineral em garrafa de 500 ml	Fardo com 12 unidades	18	R\$ 19,65



7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; Cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

7.2. Compõe a estimativa de preço, a busca em banco de preços pelo Portal Nacional de Contratações Públicas, e fornecedor local, conforme cotações anexas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Haverá o fracionamento do objeto, que será solicitado pela Câmara conforme a necessidade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

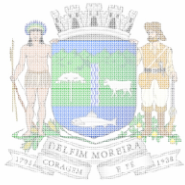
11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresenta modalidade legal em conformidade com o orçamento desta unidade administrativa. Trata-se de um objeto de contratação necessário que irá atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal.

12.2. Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral em garrafa de 500 ml, Água Mineral Galão de 20 Litros retornáveis com serviço de entrega na



Câmara Municipal, sendo a água apropriada para consumo dos vereadores, servidores desta Câmara e população em geral.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

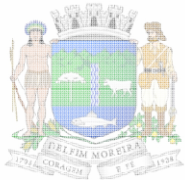
15.1. Em razão da necessidade de otimizar os processos de aquisição dos itens, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço por item**. A principal motivação para essa escolha considerou a especificidade do objeto proposto.

16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1 A contratação dos itens via dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

16.2 Ao realizar a contratação é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- **Riscos Operacionais/Mitigação:** Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- **Riscos jurídicos/Mitigações:** Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.
- **Riscos Logísticos/Mitigação:** Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.



- Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A escolha de resultados pretendidos ao definir preços por item em uma proposta de dispensa de licitação, considera critérios estratégicos para garantir economicidade, conformidade legal e viabilidade da aquisição.

18. GARANTIA

18.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

19. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

19.1. Vigência da Contratação: Até 31 de dezembro de 2025

19.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 26 de Maio de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente